



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 107/2025

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

EM 31/03/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta


PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscrevem, após tramitação regimental, requerem que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Desconto no IPTU para Protetores Independentes – Benefícios fiscais para cidadãos que acolhem e cuidam de um número significativo de animais e colaboram na causa animal.

JUSTIFICATIVA

A concessão de desconto no IPTU para Protetores Independentes visa reconhecer e incentivar os cidadãos que, de forma voluntária e altruísta, dedicam seus recursos e tempo ao cuidado de animais em situação de vulnerabilidade. Essa medida contribui para:

- Valorização do trabalho social: Ao oferecer benefícios fiscais, o município reconhece o esforço desses protetores que atuam na linha de frente para reduzir o abandono e os maus-tratos aos animais.

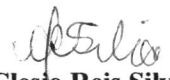
- Redução da sobrecarga dos serviços públicos: Ao estimular iniciativas comunitárias de acolhimento, diminui-se a demanda por abrigos e serviços públicos destinados ao resgate animal.

- Fortalecimento da cultura de cuidado e responsabilidade: O incentivo fiscal promove uma maior conscientização e engajamento da população em relação à causa animal, incentivando outras pessoas a se envolverem em ações de proteção e bem-estar.

- Impactos positivos na saúde pública e segurança: A melhoria do bem-estar animal pode refletir na redução de problemas sanitários e comportamentais associados a animais abandonados, beneficiando toda a comunidade.

Em resumo, o desconto no IPTU para Protetores Independentes é uma forma de investir em políticas públicas que promovem o bem-estar animal e fortalecem o tecido social, beneficiando tanto os animais quanto os cidadãos de Campo Belo.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.


Clesio Reis Silva
Vereador


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador